

# Mailson considera concluído acordo com credores privados

BRASÍLIA — Todos os pontos do acordo de reescalonamento da dívida externa de médio e longo prazos com os bancos credores privados foram considerados ontem concluídos pelo Ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega. As questões pendentes para a divulgação oficial dos comunicados conjuntos sobre o protocolo do acordo, segundo informou o Ministro, dependem agora de entendimentos entre os próprios bancos. Tão logo sejam divulgados os comunicados conjuntos, o Governo brasileiro pagará aos bancos os juros devidos no mês de março, no valor de US\$ 300 milhões a US\$ 400 milhões. Os negociadores brasileiros, que se encontravam em Nova York, embarcou ontem à noite de volta a Brasília.

O principal ponto de discussão entre os credores diz respeito aos percentuais de participação de cada instituição na concessão de US\$ 5,2 bilhões em dinheiro novo ao Brasil. O Ministro considerou superada a polêmica em torno do arresto das reservas internacionais brasileiras, em caso de nova declaração de morató-

ria para o País. Ele garantiu que as reservas estarão satisfatoriamente protegidas pelos termos do protocolo acertado com os bancos.

Mailson da Nóbrega não tem dúvidas de que o acordo fechado pelo Governo brasileiro "é o melhor já obtido por um País do Terceiro Mundo". E citou como exemplo o prazo de 20 anos de reescalonamento da dívida brasileira de médio e longo prazo, em comparação ao prazo máximo anteriormente obtido de 19 anos e meio. O prazo de carência de oito anos previsto no acordo brasileiro, acrescentou, é superior em um ano aos períodos acertados por outros países devedores. Finalmente, o spread (taxa de risco) de 0,8125% compara-se aos mesmos percentuais obtidos pelo México, Argentina, Chile e Equador.

● CANADENSES — De Nova York, o Correspondente do GLOBO, Regis Nestrovski, informou que os bancos canadenses não estão querendo participar do pacote de US\$ 5,2 bilhões da dívida externa brasileira de médio e longo prazos e sua negativa está atrasando o acordo.